



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 29, DE 2010

Apresentado em: 20.9.2010

Aprovado em: 20.9.2010

Rejeitado em:

  
Lusmar Antônio Pereira  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Em resposta ao pedido de informação (Requerimento n.º 25, de 2010), encaminhado à Prefeitura por meio do Ofício n.º 181/2010-CM/GP, o Prefeito enviou a esta Casa, mediante o Ofício n.º 243/2010-GP/PMI, dois Termos de Ajustamento de Conduta firmados com o Ministério Público estadual.

No primeiro ajuste, formalizado e homologado judicialmente em 25 de setembro de 2001, o Município se comprometeu a depositar em conta sujeita apenas a movimentação judicial determinada quantia mensal para investimento na disposição final e tratamento do lixo urbano, de acordo com as recomendações dos órgãos ambientais.

Já no segundo TAC, celebrado em 29 de outubro de 2003, o Município se obrigou a realizar o tratamento do esgoto coletado na cidade. Para cumprimento integral do ajuste, foram estipulados prazos e o Município assumiu o compromisso de fazer depósitos mensais, a partir de janeiro de 2004. Para o primeiro ano de vigência do ajustamento de conduta, foi acordada parcela de R\$ 3.000,00, subindo para R\$ 12.500,00 nos anos subsequentes. Pelo acordo, as obras do tratamento do esgoto deveriam ter sido concluídas em agosto de 2008.

Na sua resposta ao referido pedido de informação, o Prefeito não esclareceu se os termos desses ajustes foram ou estão sendo cumpridos. O Chefe do Executivo se limitou dizer que o Município não possui recursos para a obra de tratamento do esgoto.

Por essa razão, a vereadora que a este subscreve, nos termos do art. 73, IV, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, e § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, ouvido o Plenário, requer que sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as seguintes informações:

a) Em janeiro de 2005, qual o saldo da conta corrente em que foram feitos depósitos, pelo governo anterior, destinados ao tratamento do lixo?

b) Quanto foi depositado nessa conta a partir do início de 2005?

*UPLÓCO*



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Quanto foi retirado dessa conta judicial para as obras de tratamento do lixo urbano? Discriminar as despesas realizadas com este recurso.
- d) Qual o saldo atual da mencionada conta corrente judicial?
- e) Qual a previsão de término da construção da Usina de Triagem e Compostagem – UTC, já que o PPA e a Lei Orçamentária deste ano destinam R\$ 450.000,00 para esta obra?
- f) Em relação ao TAC do tratamento do esgoto, foi feito algum depósito para realização da obra? Se sim, informar o montante depositado até o momento.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2010.

*el Rôcco*

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO  
Vereadora